



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

terça-feira, 7 de março de 2017

Ano III - Edição nº 00257 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
74FEC6FCDD48ADD44A59E30DD357A20B

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO N.º 002 de 02 De janeiro de 2017.  
DECRETO FINANCEIRO N.º 001 de 02 De janeiro de 2017.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 018/2017.  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 020/2017.  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 022/2017.  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 023/2017.
- PORTARIA N.º 049 - EM 06 DE MARÇO DE 2017.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
- TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2017.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2017.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2017.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2017.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2017
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 06/2016.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO FINANCEIRO N.º 002 de 02 De janeiro de 2017

Abre Crédito Adicional por Alteração de QDD, no Valor de **R\$ 4.768.757,21 (Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)**, e dá Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017 e Decreto nº. 17.684 de 02 de janeiro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 4.768.757,21 (Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 JANEIRO DE 2017.**

**LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO=**

REGISTRADO SOB NUMERO 002, AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO FINANCEIRO

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO FINANCEIRO N.º 001 de 02 De janeiro de 2017

Abre Crédito Adicional por Suplementação, no Valor de **R\$ 19.351.872,00 (Dezenove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)**, e dá Outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 19.351.872,00 (Dezenove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 JANEIRO DE 2017.**

**LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO=**

REGISTRADO SOB NUMERO 001, AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO FINANCEIRO

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

**Processo:** 002/2017

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – (IPM BRASIL), com endereço na Rua Minas Gerais, nº 229, Edifício Minas Trade Service, 3º andar, sala 301 C, Pituba, CEP 41830-020, Salvador/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 12.398.781/0001-01.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 002/2017 celebrado em 06 de janeiro de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – (IPM BRASIL).

**Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Solicitação de aditivo de prazo do contrato de prestação de serviço de operação do Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de Software, para publicação dos atos oficiais e administrativos, publicação em Jornal de grande circulação, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado da Prefeitura Municipal de Jequié, Contrato sob nº 002/2017, Empresa Instituto de Pesquisas Municipais, pelo período de 30 (trinta) dias.

**Vigência:** 07 de março de 2017 a 05 de abril de 2017.

**Declaração de Termo Aditivo em:** 03/03/2017.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 018/2017

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com **POLICLINICA DE JEQUIÉ LTDA**, consulta com cirurgia vascular para usuária Adailton Paixão de Lima, tendo em vista Liminar Processo nº 0303998-96.2013.8.05.0141., RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso VI da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 018/2017.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 020/2017

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com **SAFRA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, para executar serviços mecânicos contendo 02 (dois) mecânicos e 01 (um) ajudante, para atender a necessidade da frota oficial do Município de Jequié, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 020/2017.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 022/2017

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com **CENOE CENTRO DE OLHOS ESPECIALIZADO LTDA**, para realizar serviço de microscopia especular de córnea para usuário Osvaldo Pedro dos Santos, tendo em vista Liminar Processo nº 952-56.2015.4.01.3308., RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 022/2017.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 023/2017

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com **D & M COMERCIAL LTDA**, para Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel s-10 e Arela 32) para atender as necessidades dos veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 023/2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 049 - EM 06 DE MARÇO DE 2017.**

**“REVOGA A PORTARIA Nº 519/2016 QUE CRIOU O ÓRGÃO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL COM SUSPENSÃO IMEDIATA DOS SEUS EFEITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos podem ser revistos a qualquer momento;

**CONSIDERANDO** que é nulo de pleno direito todo o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão (art. 21, parágrafo único, Lei Complementar nº 101/01);

**CONSIDERANDO**, que a comissão criada pela antiga gestão, não priorizou os componentes da Guarda com notório saber em diversas áreas tipificadas no artigo 3º. da Lei 13.022/2014, como **I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; III - patrulhamento preventivo; IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e V - uso progressivo da força.**

**CONSIDERANDO**, ainda que, para seleção dos componentes do referido órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal, não foram analisados os critérios técnicos e discricionários, sem ter feito algum tipo de seleção, análise de curriculum ou mesmo, por ter desprezado a possibilidade de se firmar um convênio com o Estado, conforme preceitua o §2º. do artigo 12 da lei 13.022/2014 para se ter uma melhor qualificação da Guarda.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RESOLVE:

**Art. 1º** - A imediata revogação da **PORTARIA Nº 519/2016**, e todos os seus efeitos, revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 049 ÀS FLS. DO LIVRO  
PORTARIA**

**EM 06 DE MARÇO DE 2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
87E037A391B149119682DFEFD7308A0D



# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a ordem judicial exarada nos autos do mandado de segurança, processo nº 0502155-10.2016.8.05.0141 convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 01/2012, realizado no dia 17 de junho de 2012 e homologado em 06 de julho de 2012, conforme Decreto Municipal de nº 12.575, para no prazo de 8 (oito) dias, a contar a data do recebimento, para providenciar os exames e documentos abaixo descritos, e após realização da perícia, comparecer à **Secretaria Municipal de Administração, prédio sede, desta Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias, s/nº, – jequiezinho, Jequié-Ba**, objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, no prazo estabelecido por esta Convocação, será considerada, **DESISTENTE** do direito de ser nomeada para o cargo ao qual foi aprovada no referido certame.

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (xerox legível).**

- 2 fotos 3x4;
- Título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS / PASEP;
- Cópia Carteira de Trabalho, frente e verso;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento / Certidão de nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para menores de 05 anos;
- **Para o cargo de Assistente Social: Certificado do Curso Superior em Assistente Social + Registro no CRESS;**
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jequié;
- Declaração de bens;
- A avaliação médica será as **09:00h do dia 16/03/2017** no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Laudelino Barreto, s/nº, Centro (ao Fundo do Banco do Brasil), munido dos seguintes exames (resultados);

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

RX Torax c/ laudo  
E.C.G com laudo  
Hemograma Completo  
Sumário de Urina  
Glicemia em Jejum  
Colesterol Total  
P. de Fezes

Para posterior emissão de Laudo Médico atestando a sanidade e capacidade física, mental e psicológica, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

- A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

## CARGO – Assistente Social

| Classificação | Inscrição | Nome                  |
|---------------|-----------|-----------------------|
| 22º           | 09503     | KALINE MEIRA DE SOUZA |

Jequié, 06 de março de 2017.

**Luiz Sergio Suzarte Almeida**  
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Registro de preços para possível e eventual aquisição de peças, e acessórios genuínos de veículos e máquinas pesadas para a manutenção da frota do Município de Jequié/BA.

**ESPÉCIE:** TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

**EMPRESA:** **AUTO PEÇAS RONI LTDA**, com endereço à Av. Gov. Aurelio Viana, nº 674, Bairro John Kennedy, Jequié – BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.194.329/0001-06**.

| ITEM | MARCA     | PEÇAS, IMPLEMENTOS E<br>ACESSÓRIOS | PERCENTUAL DE<br>DESCONTO |
|------|-----------|------------------------------------|---------------------------|
| 10   | CHEVROLET | GENUÍNOS E ORIGINAIS               | <b>23,15%</b>             |

**PRAZO:** 12 MESES.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Registro de preços para possível e eventual aquisição de peças, e assessorios genuínos de veículos e máquinas pesadas para a manutenção da frota do Município de Jequié/BA.

**ESPÉCIE:** TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

**EMPRESA:** **FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA**, com endereço à Rua Belém, nº 68, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista – BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.573.669/0001-97**.

| ITEM | MARCA         | PEÇAS, IMPLEMENTOS E ASSESSÓRIOS | PERCENTUAL DE DESCONTO |
|------|---------------|----------------------------------|------------------------|
| 02   | FIAT/MINIBUS  | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 22%                    |
| 05   | FORD CARGO    | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 23%                    |
| 08   | MERCEDES-BENZ | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 22%                    |
| 09   | VOLARE        | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 30%                    |
| 13   | TOYOTA        | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 24%                    |
| 22   | RENAULT       | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 22%                    |

**PRAZO:** 12 MESES.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Registro de preços para possível e eventual aquisição de peças, e assessórios genuínos de veículos e máquinas pesadas para a manutenção da frota do Município de Jequié/BA.

**ESPÉCIE:** TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

**EMPRESA:** J. C. PASSOS SANTOS AUTO PEÇAS – ME, com endereço à Av. Ilton Lopes Leal, nº 03, Terreiro, Centro, Ibirataia – BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.143.254/0001-39**.

| ITEM | MARCA        | PEÇAS, IMPLEMENTOS E ASSESSÓRIOS | PERCENTUAL DE DESCONTO |
|------|--------------|----------------------------------|------------------------|
| 01   | FIAT/PASSEIO | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 36,5%                  |

**PRAZO:** 12 MESES.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Registro de preços para possível e eventual aquisição de peças, e assessorios genuínos de veículos e máquinas pesadas para a manutenção da frota do Município de Jequié/BA.

**ESPÉCIE:** TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

**EMPRESA:** MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com endereço à Av. Otavio Mangabeira, nº 1285, Bairro Mandacaru, Jequié – BA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **08.086.996/0001-01**.

| ITEM | MARCA                   | PEÇAS, IMPLEMENTOS E ASSESSÓRIOS | PERCENTUAL DE DESCONTO |
|------|-------------------------|----------------------------------|------------------------|
| 14   | JCB/MÁQ. PESADA         | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 16%                    |
| 15   | RANDOM/MÁQ. PESADA      | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 16,7%                  |
| 16   | VOLVO/MÁQ. PESADA       | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 19%                    |
| 17   | NEW HOLLAND/MÁQ. PESADA | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 18%                    |
| 18   | HYUNDAI/MÁQ. PESADA     | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 15,5%                  |
| 19   | CATERPILLAR/MÁQ. PESADA | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 19%                    |
| 20   | KOMATSU/MÁQ. PESADA     | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 16%                    |

**PRAZO:** 12 MESES.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Registro de preços para possível e eventual aquisição de peças, e assessorios genuínos de veículos e máquinas pesadas para a manutenção da frota do Município de Jequié/BA.

**ESPÉCIE:** TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

**EMPRESA:** **TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME**, com endereço à Av. Medici, nº 1234, Entroncamento, Jaguaquara – BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.925.998/0001-14**.

| ITEM | MARCA                        | PEÇAS, IMPLEMENTOS E ASSESSÓRIOS | PERCENTUAL DE DESCONTO |
|------|------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| 03   | IVECO                        | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 24,5%                  |
| 04   | FORD                         | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 23%                    |
| 06   | VOLKSWAGEN                   | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 22,5%                  |
| 07   | VOLKSWAGEN (ÔNIBUS/CAMINHÃO) | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 26%                    |
| 11   | YAMAHA                       | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 16%                    |
| 12   | HONDA/MOTO                   | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 15,5%                  |
| 21   | AGRALE                       | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 23,5%                  |
| 23   | FORD PASSEIO                 | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 10,5%                  |
| 24   | CITROEN (JUMPER)             | GENUÍNOS E ORIGINAIS             | 22,5%                  |

**PRAZO:** 12 MESES.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 06/2016

**Processo:** Nº 009/2016

**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** **SILVANA RITA FRANCH SAMPAIO**, brasileiro (a), regularmente inscrito no CPF, sob nº 350.192.395.34, e RG, sob nº 02.293.449-92, residente e domiciliado na Rua Benjoim, nº 542, Salvador - BA.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 04 de março de 2015 entre o município de Jequié e Vivaldo Joaquim de Souza.

**Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 022/2016, do imóvel situada à Avenida XV de Novembro, nº 424, Centro, para funcionamento do Central de Interpretação de Libras de Jequié (CLIFE), pelo período de 90 (noventa) dias.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a ser pago mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 01 de março de 2017 a 29 de maio de 2017.

**Declaração de Termo Aditivo em:** 23/02/2017